

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DOS FATORES QUE INFLUENCIAM O NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DE JOÃO PESSOA

Kaio de Brito Fontes

Universidade Federal da Paraíba
E-mail: kaio.brito431@hotmail.com

Lais Cláudia Soares Gomes

Universidade Federal da Paraíba
E-mail: llaissoares2@gmail.com

Tayná dos Santos França

Universidade Federal da Paraíba
E-mail: taaynafranca09@gmail.com

Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva

Universidade Federal da Paraíba
E-mail: mariadaniella75@gmail.com

Linha Temática: Transparência Pública

RESUMO

A transparência pública é um princípio fundamental de governança democrática que busca promover a divulgação aberta e acessível de informações e dados governamentais para os cidadãos. Destacada essa importância, existem muitas literaturas voltadas para a transparência na administração pública, porém há carência de estudos focados a observar a transparência no poder Legislativo. Diante disso, o presente trabalho teve por objetivo identificar como alguns fatores influenciam no nível de transparência das Câmaras Municipais da região de João Pessoa. A amostra foi constituída pelas câmaras municipais do Estado da Paraíba da região definida como João Pessoa pelo Instituto Nacional de Geografia Estatística, totalizando 22 cidades. Para consecução do objetivo foi utilizada a metodologia de estatística descritiva, observando como as variáveis financeiras, demográficas, arrecadatórias influenciam na transparência do Legislativo. Como resultados, foi constatado que: 13 municípios estão com baixo nível de transparência no Legislativo; municípios com maior arrecadação per capita tendem a ter maiores gastos com legislativo; e municípios com menores gastos com o Legislativo tendem a possuir um maior nível de transparência em suas câmaras e prefeituras.

Palavras-Chave: Câmaras Municipais; Transparência; Poder Legislativo.

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal do Brasil em seu Artigo 5, inciso XXXIII, garante o direito de qualquer cidadão obter informações dos órgãos públicos, sob pena de responsabilização do Ente Estatal que não tenha prestado tais informações. Uma das formas de acesso a essas informações é por meio de portais públicos, os quais a instituição ou entidade pública

disponibiliza dados de fácil entendimento para a população. Esse novo meio de transparência pública acompanha as transformações que ocorreram na sociedade com a tecnologia, tornando mais rápido e simples o acesso.

Desse modo, foram utilizados neste trabalho como uma das observações fundamentais para a análise da Transparência do Legislativo Municipal, os portais das Câmaras Municipais da Região geográfica de João Pessoa, pois muitos dos trabalhos já existentes focam na análise do Poder Executivo, como também foi disposto o Índice de Transparência Pública Municipal. Sendo de suma relevância estudos que abranjam também o Poder Legislativo, principalmente municipal, há uma carência nesse âmbito. Essa disponibilização de dados referente a gastos com pessoal, receitas, despesas e outros fatores de modo transparente também contribuem para a cultura de accountability no país.

A accountability passa por uma cultura de responsabilização necessária a todo Estado, sociedade e governo, de modo que todos possam adotar práticas de responsabilização. Isto é, principalmente em Democracias, é necessário que o agente público se responsabilize por suas ações públicas. E que o cidadão seja livre para controlar e ter acesso às atividades desempenhadas por seus representantes.

O artigo justifica-se pela escassez de estudos sobre Transparência Pública nas Câmaras Municipais, como forma de fortalecer um dos poderes essenciais à gestão pública. O Poder Legislativo tem como umas de suas responsabilidades criar leis e também fiscalizar as ações do Poder Executivo, devido até por isso há muitos anos o Executivo ganha bastante atenção. Ademais, juntamente com suas atividades fins o Legislativo também deve adotar uma postura de responsabilidade, aprimorando sua governança. Sendo uma das principais maneiras a Transparência Pública.

Nesse sentido, este artigo tem como objetivo refletir o nível de Transparência Pública diante de uma análise das câmaras municipais da Região de João Pessoa, composta por 22 cidades: Alhandra, Bayeux, Cabedelo, Caaporã, Caldas Brandão, Conde, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, João Pessoa, Juarez Távora, Juripiranga, Lucena, Mari, Rio Tinto, Riachão do Poço, Santa Rita, São Miguel de Taipu, Sobrado, Pilar, Pitimbu e Pedras de Fogo.

O presente trabalho é estruturado pela Fundamentação Teórica que apresenta os principais conceitos da temática e estudos anteriores. Subsequente a outra parte demonstra a Metodologia utilizada, em seguida a análise dos resultados encontrados. E por fim, a conclusão do estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste tópico serão apresentados os conceitos que serviram de orientação para o desenvolvimento da conclusão do estudo. Abordando alguns exemplos de estudos com avaliação de transparência municipal, bem como alguns estudos voltados para o poder legislativo local.

2.1 Estudos Anteriores

Santos, Lívia Nunes Dos, e Julimar Santiago Rocha (2019) procuraram analisar a importância da Transparência na Gestão Pública, utilizando como amostra o município de Campo Formoso/BA. Para isso, realizaram consultas no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campo Formoso, verificando o atendimento de critérios definidos para avaliação. O estudo concluiu que a transparência anima a participação social, a informação divulgada integra a sociedade da gestão.

O acesso à informação e disponibilização de informações de forma transparente são fundamentais para o fortalecimento e a eficácia de uma boa gestão pública, pois são mecanismos que permitem o acompanhamento dos gestores que desempenham o poder, gestores estes que foram eleitos pelos detentores do poder, o povo. Considerando a importância da transparência na Gestão Pública, faz-se necessária a verificação de fatores que podem influenciar o nível de transparência em cada ente e âmbito de poder da administração.

Brocco, Grando, Martins, Junior e Corrêa (2018) em um estudo, buscaram verificar quais fatores podem explicar o nível de transparência dos municípios com população acima de 50 mil habitantes do estado do Rio Grande do Sul. Os autores constataram que os fatores econômicos, populacionais ou áreas de desenvolvimento, se avaliados isoladamente, são insuficientes para avaliar a transparência dos municípios. Além disso, foi possível constatar que os municípios que possuem melhores índices de desenvolvimento socioeconômico e humano são os que apresentam maior disposição em tornar as informações evidentes.

Com uma amostra de 4.472 municípios brasileiros, Silva, Maurício Corrêa da et al.(2019) investigaram os determinantes da transparência municipal brasileira. Para isso utilizaram o Índice Nacional de Transparência como proxy, e da Regressão Generalized Linear Models. Os resultados deixaram evidências que a localização dos municípios nas regiões brasileiras impacta a transparência, como os maiores municípios tendem a serem mais transparentes, concluindo que é relevante a proposta do monitoramento, por parte dos

políticos, como sendo esse fator primordial para a contribuição de uma sociedade de auditoria permanente.

No estudo de Vieira e De Ávila (2020), buscou-se identificar qual a relação entre as características socioeconômicas e o nível de transparência pública dos municípios brasileiros. Para mensuração da transparência utilizaram o Ranking Nacional da Transparência (RNT), e como características determinantes da Transparência Pública, foram consideradas as variáveis demográficas, econômicas e sociais, e capacidade Fiscal e de Gestão. Os resultados encontrados foram que existe uma dependência entre as condições sociais, econômicas e fiscais e o nível de transparência da gestão pública municipal, exceto para os municípios da região Norte, mas a explicação para isso está em outros fatores não incluídos no estudo.

Buscando analisar se o desenvolvimento do município impacta no grau de transparência, Pedro Nascimento (2020) realizou uma análise com base nos dados da segunda edição do Programa Escala Brasil Transparente – EBT, desenvolvido pela Controladoria Geral da União – CGU e pelos dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. A análise concluiu que os indicadores de desenvolvimento social, renda per capita média e IDHM impactaram de forma significativa no grau de transparência, relatando que os municípios mais desenvolvidos tendem a ter uma transparência mais elevada.

Ainda com estudos focados em fatores que podem ser determinantes para a transparência, Araújo, Martin, Ferreira e Faria (2020), realizaram um estudo em que possuíam como objetivo identificar quais fatores podem estar relacionados com o nível de transparência municipal. Os autores concluíram que existe uma influência de variáveis orçamentárias, socioeconômicas, escolares e de segurança pública no nível de transparência municipal.

Quanto aos estudos focados apenas no poder Legislativo, Raupp e Pinho (2019) realizaram uma pesquisa em 93 portais de câmaras municipais de Santa Catarina, investigando se os portais eletrônicos das câmaras conseguiam promover a prestação de contas, transparência e participação. A pesquisa constatou predominantemente baixa capacidade da maioria dos portais em relação às três dimensões analisadas.

Em outro estudo, Medeiros e Araújo (2019), buscaram realizar a compreensão de como o portal da transparência da Câmara municipal do Município de Capim Grosso-BA contribuía para que existisse um controle social. Desse modo, para realizar a análise utilizaram as informações e dados constantes no portal da transparência da câmara, considerando a acessibilidade e a frequência de alimentação dessas informações. Como

conclusão, verificou-se que o portal possui itens satisfatórios no quesito de acessibilidade do cidadão ao site, mas por outro lado, a atualização do conteúdo não ocorria de forma periódica.

Após a identificação dos fatores que podem influenciar na transparência, é necessário saber o nível dessa transparência, sendo um indicador da existência, disponibilidade e da divulgação de dados e informações relevantes. Monize Sâmara Visentini e Micheli dos Santos (2019) realizaram uma investigação sobre a situação da transparência na gestão pública de 25 municípios que integram o COREDE Missões/RS, por meio dos seus portais eletrônicos, utilizando o índice de Transparência da Gestão Pública Municipal (ITGP-M), elaborado por Cruz (2010). A pesquisa apresenta que nenhum dos municípios investigados divulga completamente as informações acerca da gestão pública municipal, onde a maioria dos portais divulgam características meramente informativas dos órgãos e departamentos da Prefeitura, configurando-se em um mural eletrônico e não como um ambiente de transparência.

Magno Souza da Silva e José Washington de Freitas Diniz Filho (2019), buscaram compreender o nível da transparência da gestão fiscal dos três poderes da Administração Pública Federal, analisando os portais de transparência. Como resultado, a pesquisa conseguiu classificar a ordem do índice de transparência dos três poderes, em 1º lugar ficou o poder executivo com 100%, em 2º lugar ficou o poder judiciário com 95% e em 3º lugar ficou o poder legislativo com 90%. Observando que este último é responsável pela elaboração e aprovação dos normativos e também pela fiscalização do Poder executivo, espera-se que seu nível de transparência fosse maior do que realmente foi constatado, no entanto, mostrou o menos transparente de todos.

Para averiguar o nível de divulgação e aplicação da Transparência nas Prefeituras e Câmaras Municipais do Alto Tietê do estado de São Paulo, ALKIMIN, Bárbara Ellen de O. et al.(2019) com o estudo: A transparência na Administração Pública, realizaram a análise a transparência dos municípios nos websites de seus Poderes Executivo e Legislativo, com base no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Os estudos constataram que um maior índice de divulgação dos instrumentos de transparência obrigatórios foi apresentado pelas prefeituras com índice de 56%, versus 13% de média das Câmaras municipais. Com o resultado, observa-se que as duas esferas dos governos municipais e principalmente o Legislativo, ainda tem muito a avançar, em relação a divulgação dos instrumentos de transparência do Art. 48 da LRF. Diante dos estudos anteriores é válido destacar que a transparência é uma questão complexa que pode ser reflexo de diversos fatores.

3 METODOLOGIA

3.1 Coleta de Dados

Inicialmente, para conseguir a coleta de dados das variáveis selecionadas ocorreu de forma diferente para cada variável. As informações coletadas foram através de sites de Institutos e de portais eletrônicos e home pages dos municípios. Realizando a coleta de dados de forma individual em todos os 21 portais eletrônicos de transparência das câmaras municipais da região metropolitana de João Pessoa.

Para a variável Índice de Transparência com o Legislativo, utilizamos a ferramenta Índice de Transparência com o Legislativo (ITL) que foi desenvolvido pelo Senado Federal e se encontra disponível para aplicar o manual, que contém 68 indicadores, analisando os portais eletrônicos de todas as casas legislativas das três esferas (Federal, Estadual e Municipal). O manual contém critérios de avaliação divididos em 4 dimensões: atividade legislativa, atividade administrativa, atendimento ao cidadão e usabilidade do portal.

Para responder os critérios avaliados pelo manual ITL, foi necessário entrar em todos os portais das câmaras municipais que estão presentes neste estudo, verificando se cada portal cumpria ou não os critérios determinados pelo manual, e atribuir notas para caso o critério fosse parcialmente cumprido, utilizando-se de planilhas eletrônicas para preenchimento e tabulação. Para cada dimensão preenchemos com 10 se o portal atendesse integralmente o critério, 5 se atendesse parcialmente e 0 se de forma alguma não atendesse ao critério. Ao final, a planilha já possuía as fórmulas de cálculo prontas nos deu o índice que precisávamos.

O gasto per capita com o legislativo foi obtido através do cálculo gasto com o legislativo dividido pela quantidade populacional. Inicialmente, os valores obtidos das despesas das câmaras municipais, foram consultados pelo portal SAGRES, que foi desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, funcionando como um sistema de prestação de contas eletrônicas para os municípios e seus órgãos. Através da plataforma do SAGRES, foram aplicados filtros de busca por ano de exercício, no caso, no ano de 2022, por município e por unidade gestora, selecionando a câmara municipal, encontrando o valor da despesa das Câmaras Municipais, que é o indicador necessário para essa variável.

Após a coleta das despesas, restou-se saber o número da população estimada de cada município que compõe a região metropolitana de João Pessoa, para isso, utilizamos o site do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), na área de cidades e estados, e coletamos a quantidade estimada da população de cada município. Por fim, com a coleta das duas variáveis, foi realizado o cálculo da despesa com o legislativo dividido pela população de cada município, chegando ao gasto per capita com o legislativo.

A variável da Receita Corrente Líquida per capita também foi obtida pelo sistema SAGRES do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Onde foi realizada a consulta da receita orçamentária da administração municipal, das operações de crédito, usando como referência o ano de 2022. Após a coleta desses dados, para medir essa receita, foi realizado o cálculo, realizamos a dedução entre as variáveis coletadas pelo TCE-PB e dividimos pela quantidade da população de cada município.

E por último, para a variável de transparência pública a coleta desse dado foi utilizado o Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA), criado pela plataforma Igma-Aquila, essa transparência é medida através do indicador de transparência, governança e eficiência fiscal, utilizando o ano de 2022 como referência.

3.2 Variáveis

3.2.1 Variáveis de Transparência

Para análise da transparência, selecionamos as variáveis de: índice de transparência com o legislativo, gasto com o legislativo per capita, população, receita corrente líquida per capita e transparência pública municipal. A escolha de cada uma delas foi realizada por possuírem objetivos que ajudarão a chegar a uma possível conclusão de acordo com o que buscam observar.

A variável de índice de transparência com o legislativo permite observar a transparência dos órgãos legislativos através da avaliação de seus portais eletrônicos, seguindo alguns critérios para essa avaliação. Nesse índice a transparência é avaliada por quatro dimensões: Transparência Legislativa, que mede a transparência do órgão quanto às atividades típicas do Legislativo, Transparência administrativa onde se observa as questões administrativas e financeiras do órgão do Legislativo, dimensão de participação e controle social que mede a abertura e participação social nas atividades do poder Legislativo e por fim a aderência do órgão Legislativo à Lei de Acesso à Informação.

A escala de Transparência do Índice de Transparência com o Legislativo (ITL) é medida até 10,00, onde de 0 a 1,9 (classe E) o nível de transparência é considerado inicial e não há informação ou acesso disponível, de 2,0 a 3,9 (classe D) é baixo, de 4,0 até 5,9 (classe C) é médio, significando que há acesso parcial à informação, de 6,0 a 7,9 (classe B) é alto e de 8,0 a 10,0 (classe A) é superior, onde a informação é total e com acesso imediato.

Para a mensuração da variável de gasto com o legislativo per capita, utilizamos o cálculo do valor total destinado pelo município para gasto com legislativo, dividido pela

população total, em reais correntes. Essa variável servirá para observar os gastos realizados com o legislativo e torna possível a verificar a relação existente entre a estrutura financeira no Legislativo e a transparência.

A variável de população foi selecionada com o objetivo de compreender a ligação entre o porte populacional e o nível de transparência. Quanto à receita corrente líquida per capita, que é calculada através do valor da receita orçamentária da administração municipal, subtraída das operações de crédito, dividida pela população total, em reais correntes, foi utilizada para medir a arrecadação do município, e assim fazer uma análise entre a arrecadação do município e a transparência.

Por fim, a variável de Transparência Municipal foi medida pelo Índice de Gestão Municipal Aquila, que traz um olhar para o desempenho da gestão municipal. Esse índice possui 6 áreas de avaliação, sendo elas: Educação, saúde e bem-estar, infraestrutura e mobilidade urbana, sustentabilidade, governança, eficiência fiscal e transparência, e desenvolvimento socioeconômico e ordem pública. Sendo assim, para nossa análise, utilizamos apenas a área de governança, eficiência fiscal e transparência. Essa variável foi selecionada com objetivo de possibilitar a análise de forma conjunta da transparência e eficiência do Poder Legislativo e do Executivo.

Quadro 1 – Variáveis da pesquisa

Variáveis	Descrição	Fonte
Índice de Transparência do Legislativo	O índice varia de 0 a 10, composto por 68 indicadores, organizados em quatro dimensões de análise.	Senado Federal e Portais da Transparência das Câmaras Municipais da região metropolitana de João Pessoa
Gasto com legislativo per capita	Montante destinado pelo município ao gasto com legislativo, dividido pela população total, em reais correntes. A referência é o ano de 2022.	TCE-PB - Portal Sagres
População	Logaritmo natural da estimativa da população total residente de cada município para o ano de 2022.	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Transparência Pública Municipal	Desempenho da gestão municipal, utilizando o índice de Governança, eficiência fiscal e transparência.	Índice de Gestão Municipal Aquila.
Receita Corrente Líquida per capita	Valor da receita orçamentária da administração municipal, subtraída das operações de crédito, dividido pela população total, em reais correntes. A referência é o ano de 2022.	TCE-PB - Portal Sagres

Fonte: Elaboração dos autores (2023).

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção serão apresentadas as análises e interpretações das informações obtidas. Destaca-se que no ano de 2022, dos 22 municípios analisados 13 possuíam baixo índice de Transparência com o Legislativo, considerando-se que na escala proposta pelo Senado Federal ele é mensurado entre 0 a 10. Na figura 1 são demonstrados os níveis de transparência com o Legislativo de cada município encaixado na definição dada pelo IBGE como região de João Pessoa.

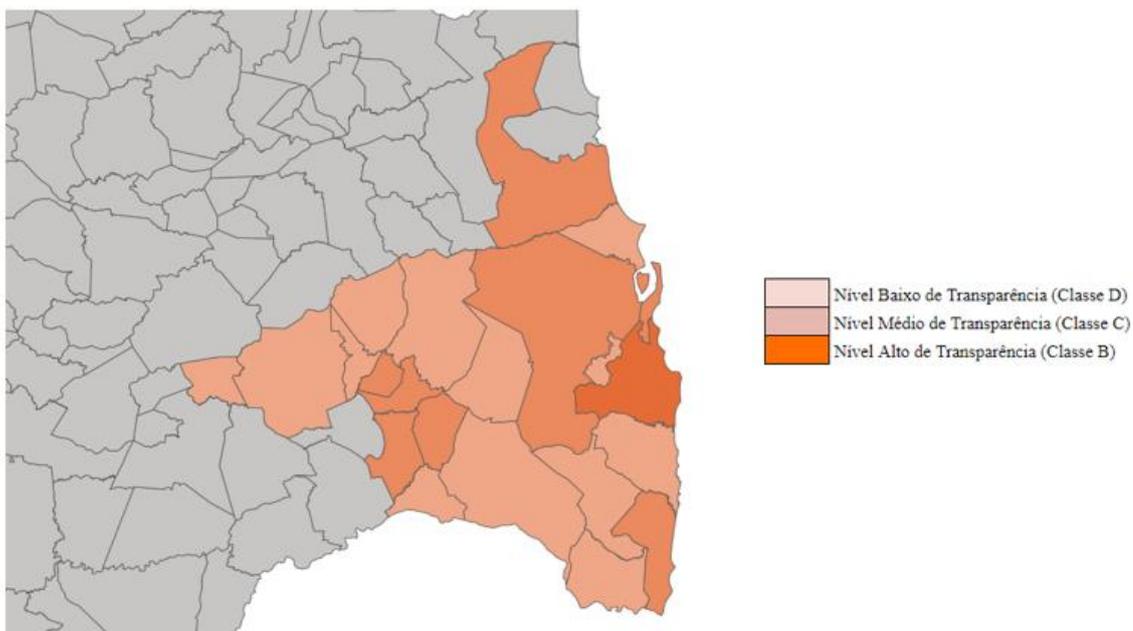


Figura 1 – Nível de transparência com o Legislativo na região Geográfica de João Pessoa.
Fonte: Dados da Pesquisa.

Desses municípios, os com menor Índice de Transparência em suas Câmaras são: Conde, Juarez Távora e Lucena. Já a melhor câmara está enquadrada no nível B de transparência (em uma escala de A a E) sendo ela, a Câmara de João Pessoa. Observa-se que ainda há uma disparidade relevante quanto ao nível de Transparência entre os municípios da mesma região geográfica, mantendo a Câmara Municipal da capital João Pessoa com o melhor índice.

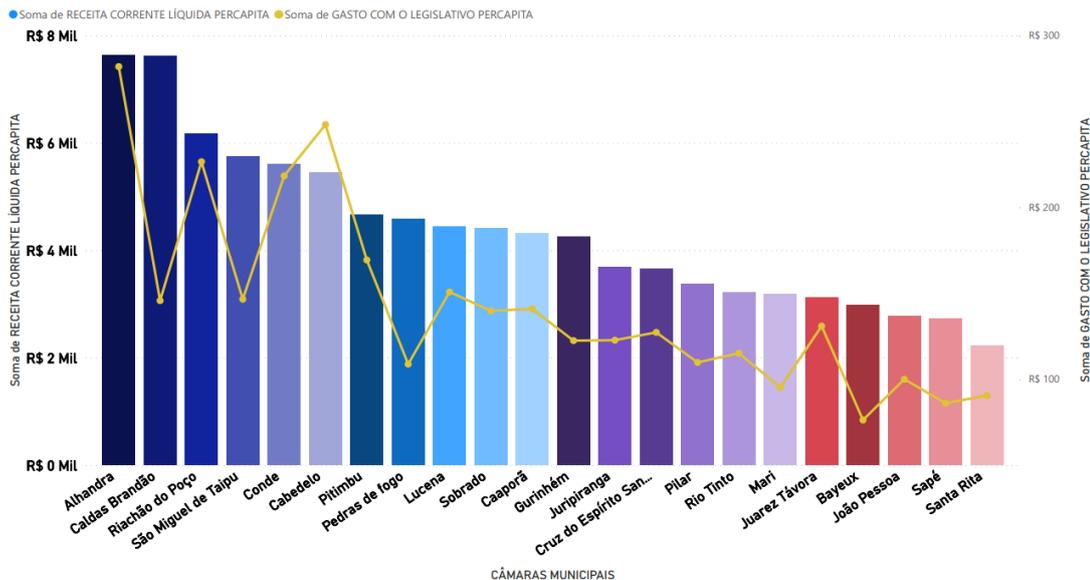
Tabela 1 – Municípios com menor Índice de Transparência nas Câmaras

Municípios	ITL
Conde	2,7
Juarez Távora	2,6
Lucena	2,6

Fonte: Dados da pesquisa.

Avançando na análise descritiva das variáveis, observou-se que as Casas Legislativas que possuem maior arrecadação, ou seja, uma receita corrente líquida alta, tendem a ter maiores gastos com o Legislativo, conforme é demonstrado no gráfico 1. Essa observação torna possível dizer que existe uma tendência de que quanto maior o orçamento do município, maior será a destinação dos recursos para as atividades legislativas.

Gráfico 1 – Arrecadação per capita e gasto com o Legislativo dos municípios



Fonte: Dados da pesquisa.

Dos municípios que foram objeto de análise, Alhandra possui a maior arrecadação per capita, possuindo consequentemente um maior gasto com o legislativo per capita, seguido pelo município de Cabedelo. Os municípios de Santa Rita e João Pessoa, foram os que apresentaram o menor valor para as duas variáveis.

Tabela 2 – Municípios com maior arrecadação per capita e maior gasto com o Legislativo

Município	Receita corrente líquida	Gasto com o Legislativo per capita
Alhandra	R\$ 7.625,90	R\$ 281,84
Cabedelo	R\$ 5.449,26	R\$ 248,10

Fonte: Dados da pesquisa.

Com a análise de Gasto com o Legislativo per capita e Receita Líquida per capita, foi possível observar uma relação entre a parcela de gasto com o Legislativo e a variável de Transparência, onde os municípios com maior dispêndio com o Legislativo tendem a ter câmaras com baixo nível de transparência.

Tais dados entram em acordo com estudos anteriores em que a maioria dos *websites* das câmaras municipais analisados possuem uma nula ou baixa capacidade de prestação de

contas (Raupp e Pinho,2019) e que vários portais são meramente ilustrativos, o que é alarmante pois estes devem ser a porta de entrada dos cidadãos com os órgãos públicos, no caso, as câmaras municipais, como meio de acesso e contendo divulgações das atividades precípuas do Legislativo. Alguns *websites* deixam de cumprir com algumas regulamentações legais, necessitando de mais esforços para melhorar os portais eletrônicos das câmaras municipais.

Ademais, em relação a população, o presente estudo não chegou a conclusão de que a variável população tem relação direta com uma maior transparência das câmaras municipais, já que existem portais com uma transparência maior mesmo tendo uma população pequena.

Dessa maneira, os resultados apresentados nesse trabalho comprovam algumas apurações de achados anteriores sobre o assunto.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou identificar quais fatores podem influenciar na transparência das Câmaras Municipais da região geográfica de João Pessoa. Para tanto, foram utilizadas variáveis de transparência, financeiras, demográficas e de arrecadação.

Constatou-se que as Câmaras apresentam baixos índices de transparência, com valores que as enquadram em sua maioria no grupo D. Como outro resultado, observou-se que municípios com menores arrecadações tendem a ter câmaras e prefeituras mais transparentes. Além disso, municípios com maiores gastos com legislativo tendem a ter câmaras menos transparentes, sendo um indicativo negativo entre a eficiência na gestão dos recursos públicos e a destinação para as atividades legislativas.

Considerando o baixo volume de pesquisas relacionadas à transparência nas câmaras municipais, os achados deste trabalho contribuem para a literatura em transparência legislativa.

Por fim, como sugestão para trabalhos futuros e aprimoramento da pesquisa poderia se replicar a proposta deste estudo a outras regiões da Paraíba, buscando entender quais outras variáveis podem ser motivadoras para o nível de Transparência Legislativa.

REFERÊNCIAS

ALKMIM, Bárbara Ellen de O. et al. A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. *Diálogos Interdisciplinares*, v. 8, n. 5, p. 115-131, 2019.

ARAÚJO, Juliana Maria De, Débora Gonzaga Martin, Marco Aurélio Marques Ferreira, and Evandro Rodrigues De Faria. "Fatores Determinantes Do Nível De Transparência Governamental." *Revista Científica Hermes* 27 (2020): 228-51.

BROCCO, Camila, Tadeu Grando, Vanessa De Quadros Martins, Antônio Carlos Brunozi Junior, and Suelen Corrêa. "TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: FATORES EXPLICATIVOS DO NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DO RIO GRANDE DO SUL." *Revista Ambiente Contábil* 10.1 (2018): 139-59.

DA SILVA, Magno Souza; DE FREITAS DINIZ FILHO, José Washington. O comportamento do índice de transparência na gestão fiscal nos três poderes do governo federal. *RAGC*, v. 7, n. 29, 2019.

DE AZEVEDO, Ricardo Rocha; CABELLO, Otávio Gomes. Controle e transparência sobre os gastos tributários em municípios brasileiros. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, v. 15, n. 2, p. 83-99, 2020.

MEDEIROS, Vanessa De Paula Rosa, and Marcos Alberto De Araújo. "O Portal De Transparência Da Câmara De Vereadores Como Ferramenta De Controle Social / The Portal of Transparency of the House of Viewers as a Tool for Social Control." *ID on Line. Revista De Psicologia* 13.45 (2019): 171-86.

NASCIMENTO, Pedro. Transparência nos Municípios Brasileiros: uma análise do fator desenvolvimento. *Revista da CGU*, v. 12, n. 21, p. 13, 2020.

RAUPP, Fabiano Maury; DE PINHO, José Antonio Gomes. Prestação de contas, transparência e participação em portais eletrônicos de câmaras municipais. *Cadernos da Escola do Legislativo-e-ISSN: 2595-4539*, v. 14, n. 22, p. 47-73, 2019.

SANTOS, Lívia Nunes Dos, and Julimar Santiago Rocha. "A Importância Da Transparência Para O Fortalecimento Da Gestão Pública Democrática / The Importance of Transparency in Strengthening Democratic Public Management." *ID on Line. Revista De Psicologia* 13.44 (2019): 892-904.

SILVA, Maurício Corrêa da et al. Determinantes da transparência municipal: uma análise empírica com municípios brasileiros (Determinants of Municipal Transparency: An Empirical Analysis With Brazilian Municipalities). *Revista Globalizacion, Competitividad y Gobernabilidad*, v. 13, p. 87-100, 2019.

VIEIRA, Michelle Aparecida; DE ÁVILA, Lucimar Antônio Cabral. Nível da transparência pública e as características socioeconômicas dos municípios brasileiros. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, v. 11, n. 3, 2020.

VISENTINI, Monize Sâmara; DOS SANTOS, Micheli. Transparência na gestão pública municipal evidenciada nos portais eletrônicos dos municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede) das Missões/RS. *Desenvolvimento em Questão*, v. 17, n. 49, p. 158-175, 2019.